40. Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	(N	(Milhares de euros)	
	2020	2019	
Garantias e avales prestados			
Garantias e avales	3.281.193	3.509.180	
Cartas de crédito stand-by	46.084	44.982	
Créditos documentários abertos	208.913	203.623	
Fianças e indemnizações	137.135	137.695	
Outros passivos eventuais	108.850	108.850	
	3.782.175	4.004.330	
Compromissos perante terceiros			
Compromissos irrevogáveis			
Contratos a prazo de depósitos	150.000	_	
Linhas de crédito irrevogáveis	2.080.170	1.497.679	
Subscrição de títulos	75.362	83.842	
Outros compromissos irrevogáveis	116.088	114.165	
Compromissos revogáveis			
Linhas de crédito revogáveis	5.455.500	5.025.527	
Facilidades em descobertos de conta	959.392	551.556	
Outros compromissos revogáveis	112.363	88.337	
	8.948.875	7.361.106	
Garantias e avales recebidos	23.886.504	22.712.077	
Compromissos assumidos por terceiros	12.649.232	10.254.809	
Valores recebidos em depósito	66.845.519	55.706.145	
Valores depositados na Central de Valores	81.733.478	65.410.519	
Outras contas extrapatrimoniais	123.848.449	124.162.888	

As garantias e avales prestados podem estar relacionadas com operações de crédito, em que o Banco presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa. As responsabilidades estimadas são registadas na rubrica Provisões (nota 35).

As cartas de crédito e os créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transações comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma, o risco de crédito destas transações encontra-se limitado, uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à análise da evidência objetiva de imparidade tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 B). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.